



ATA 07/2019 - REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS/RS (CGCPPP)

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2019, no 21º andar do Centro Administrativo Fernando Ferrari, na Sala de Governança da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, sito na rua Borges de Medeiros, 1501, nesta cidade, às dezessete horas, foi realizada a 7ª Reunião do Conselho Gestor do Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas (CGCPPP/RS), instituído pelo art. 4º do Decreto 53.495, de 30 de março de 2017, onde reuniram-se o Presidente do Conselho Gestor, Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, Excelentíssimo Sr. Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Ranolfo Vieira Júnior, o Secretário de Estado de Governança e Gestão Estratégica, Sr. Cláudio Gastal, o Secretário de Extraordinário de Parcerias, Sr. Bruno Vanuzzi, o Secretário de Estado de Logística e Transportes, Sr. Juvir Costella, o Secretário de Estado Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Marcelo Soares Alves, o Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura, Sr. Artur Lemos, o Procurador Geral do Estado, Sr. Eduardo Cunha da Costa, o Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Sr. Otomar Vivian, o Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Sr. Ruy Irigaray, o Secretário de Estado Adjunto da Fazenda, Sr. Jorge Luis Tonetto. Na condição de convidados, o presidente da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), Sr. Roberto Barbuti, o Diretor da Unidade de Concessões e Parcerias Público-Privadas (UCPPP), Sr. Rafael da Cunha Ramos. O Excelentíssimo Sr. Governador do Estado Eduardo Leite, presidente do Conselho Gestor, abriu a reunião com uma breve saudação a todos os presentes. A seguir, passou a palavra para o Sr. Secretário Extraordinário de Parcerias, Sr. Bruno Vanuzzi para que apresentasse a pauta de deliberações: **(1)** Aprovar a publicação do edital de licitação para PPP de Esgotamento Sanitário da CORSAN (Resolução 16/2019); **(2)** Aprovar a contratação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, empresa resultante da fusão da BM&F BOVESPA SA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, com a Cetip SA – Mercados Organizados - para apoio técnico nas licitações: RSC-287, ERS-324 e PPP da CORSAN; **(3)** Aprovar a reabertura do prazo de apresentação de propostas para a Concessão do Parque Zoológico de Sapucaia do Sul; **(4)** Aprovar a adoção da tabela de eixos equivalentes da ANTT no cálculo das tarifas da EGR; **(5)** Aprovar as linhas gerais do Acordo de Cooperação Técnica entre o ERGS, BRDE e FGV para análise de pré-viabilidade de concessões de parques estaduais; **(6)** Deliberar sobre a conclusão das obras do CREMA Santa Maria que impactam na Concessão da RSC-287; **(7)** Assuntos Gerais. Deliberações: **(1)** o Secretário Bruno Vanuzzi passou a palavra ao Senhor Roberto Barbuti para que apresentasse o projeto de Parceria Público-Privada, modalidade concessão administrativa, para implantação de serviços de esgotamento sanitário em nove municípios da região metropolitana de Porto Alegre, a saber: Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Esteio, Gravataí, Guaíba, Sapucaia do Sul e Viamão. Na apresentação foram informados os principais dados do projeto: i) valor do contrato: R\$ 9,5 bilhões; ii) Investimentos: R\$ 1,8 bilhões; iii) prazo da concessão: 35 anos; iv) nível de universalização dos serviços: 87,3%. Além disso, foram destacadas as alterações ocorridas na minuta do edital entre a Resolução 04/2017 do Conselho Gestor, que aprovou a inclusão da PPP da CORSAN no Programa de Concessões, e a atual reunião para a aprovação da minuta final do edital, a saber: previsão de atuação da B3 no assessoramento e apoio técnico durante a licitação, fase recursal única no processo licitatório (realizada depois de declarado o vencedor do certame), inclusão da garantia de proposta com o envelope 1 de pré-qualificação, atualização do valor estimado da contratação para R\$ 9.555.218.198,00, inclusão de ferramentas de combate aos atos lesivos à Administração Pública – Lei Estadual n.º 15.228/2018, e alteração dos prazos de “lock up” dos acionistas da SPE. Apresentou-se, também, o cronograma da licitação e alterações dos prazos inicialmente previstos. A publicação do Edital foi prevista para 16/08/2019. Em votação, foi aprovado por unanimidade o edital e autorizada a abertura de licitação para PPP de Esgotamento Sanitário da CORSAN (**Resolução 16/2019**). **(2)** A seguir, o Secretário Bruno fez uma explanação acerca das vantagens para o Estado da contratação da B3 S.A. para apoiar a Central de Licitações do



Estado (CELIC) e a Comissão Especial de Licitações (CEL) nas licitações tanto da Parceria Público-Privada da CORSAN como nas concessões das rodovias estaduais RSC-287 e ERS-324, citando o seu uso corrente nas licitações realizadas por ANTT, ANTAQ, ANAC, ANEEL, Estado de São Paulo (Artesp e STM), Estado do Mato Grosso (rodovias), Estado da Bahia (VLT, Rodovia BA 052). Da mesma forma, esclareceu sobre a integral preservação das competências da CELIC e da CEL nos processos, inexistindo sobreposição ou superposição de atribuições, uma vez que a B3 participaria com apoio técnico aos órgãos do Estado nos processos licitatórios, que mantém suas competências decisórias intocadas. Ainda, explicou que o pagamento da maior parte do contrato é a cargo do licitante vencedor, em caso de sucesso da licitação. Colocado em votação, foi aprovada por unanimidade a contratação da B3 para apoio técnico nas licitações: RSC-287, ERS-324 e PPP da CORSAN (**Resolução 17/2019**). (3) Após, passou-se à discussão sobre a reabertura do prazo do Edital de concessão do Zoológico de Sapucaia do Sul. O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Artur Lemos, argumentou que não foi possível verificar de fato que a licitação lançada seria deserta ou não, uma vez que o processo foi suspenso antes de findo o prazo para a apresentação de propostas, sendo desejável, antes de realizar modificações no projeto, certificar-se que o mercado não vai responder ao atual projeto. Colocado em votação, decidiu-se por unanimidade aprovar a reabertura do prazo de apresentação de propostas para a Concessão do Parque Zoológico de Sapucaia do Sul por mais 45 dias, com o projeto sem alterações (**Resolução 18/2019**). (4) Em seguida, iniciaram-se os debates acerca da adoção da tabela de eixos equivalentes da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), frente à tabela de eixos utilizada atualmente pela da Empresa Gaúcha de Rodovias (EGR), que é diferente da tabela utilizada nacionalmente nas concessões rodoviárias. Foi explicado que a tabela em uso pela EGR conduz a arrecadações inferiores e subsídio cruzado, em benefício dos veículos de maior porte. Os presentes entenderam a necessidade de alteração da tabela da EGR, porém não houve consenso em relação ao modo e momento em que será corrigida. Considerado que o tema exige maior discussão e cálculos mais detalhados, decidiu-se postergar a decisão. O Secretário Juvir informou que pretende, juntamente com o Presidente da EGR, apresentar ao Excelentíssimo Senhor Governador uma proposta de implementação escalonada de correção da tabela de eixos da EGR. Por este motivo, o tema foi retirado de pauta. (5) A seguir, o Secretário Bruno apresentou o acordo de cooperação técnica entre o Estado do Rio Grande do Sul, Banco Regional de Desenvolvimento Econômico do Extremo Sul (BRDE) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV) para análise de pré-viabilidade de concessões de parques estaduais, sendo que o início se daria pelo Parque do Caracol, situado em Canela. O Secretário Ruy Irigaray informou que se comprometeu com o Senhor Prefeito de Canela em envolvê-lo nas decisões relativas ao Parque do Caracol. Foi discutida a participação da Fundação Getúlio Vargas no acordo de cooperação técnica proposto, tendo em vista que já houve apontamentos do Tribunal de Contas do Estado e Ação Civil Pública em outras contratações diretas da FGV. Em votação, decidiu-se que, em princípio, o acordo deverá ser firmado somente com o BRDE, enquanto a Procuradoria-Geral do Estado procede a análise dos desdobramentos ocorridos nas contratações anteriores da FGV (**Resolução 19/2019**). (6) Após, iniciaram-se as discussões sobre a conclusão das obras do CREMA Santa Maria que impactam na Concessão da RSC-287. Foram apresentadas alternativas possíveis para a conclusão das obras, considerando tanto sua inclusão no contrato de concessão, quanto a utilização de recursos do tesouro do Estado, haja vista o término do prazo (31/05/19) para utilização dos recursos do PROREDES-BIRD. Em votação, decidiu-se que as obras do CREMA Santa Maria, estimadas em aproximadamente R\$ 30 milhões, deverão ser incluídas no contrato de concessão, ficando a cargo do Secretário Bruno as adequações necessárias na modelagem e nos documentos relativos à concessão. (7) Por fim, o Secretário Bruno informou que enviará as minutas de resoluções aprovadas na presente reunião por meio de processo administrativo eletrônico (PROA) para todos os presentes assinarem. Após, serão encaminhadas para publicação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às 19h e 40min.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNANÇA
E GESTÃO ESTRATÉGICA

Eduardo Leite
Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Ranolfo Vieira Júnior
Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Cláudio Gastal
Secretário de Estado de Governança e Gestão Estratégica.

Otomar Vivian
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Bruno Vanuzzi
Secretário Extraordinário de Parcerias.

Jorge Luis Tonetto
Secretário de Estado Adjunto da Fazenda.

Eduardo Cunha da Costa
Procurador-Geral do Estado.

Juvir Costella
Secretário de Estado de Logística e Transportes.

Ruy Irigaray
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Artur Lemos
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura.

Marcelo Soares Alves
Secretário de Estado Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Rafael da Cunha Ramos
Diretor da Unidade de Concessões e Parcerias Público-Privadas.

Roberto Barbuti
Presidente da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN).